



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

PLANO DE TRABALHO
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS
MODALIDADE: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS
ÁGUA CRISTALINA

SÃO PAULO
OUTUBRO/2018

Av. Alexandrina Malisano de Lima, 501 – J. Herculano / Riviera – CEP: 04920-000 – SP
Fone: 5831-1628/5834-5056 - e-mail: irnac@irnac.com.br



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

Sumário

1 – DADOS DO SERVIÇO.....	1
2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE.....	1
3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA.....	2
4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.....	6
5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS.....	10
6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA.....	11
6.1. Público alvo.....	11
6.2. Informações das instalações a serem utilizadas.....	12
6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	17
6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada.....	21
6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.....	22
6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados.....	24
6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.....	26
6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.....	27
6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades.....	28



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO  GUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

6.9.1	Especificar no quadro de recursos humanos a forma�o de cada profissional, bem como, a carga hor�ria, habilidades, atribui�es e compet�ncias.....	28
6.9.2	Especificar a distribui�o dos profissionais para a operacionaliza�o e gest�o do servi�o para a garantia dos resultados e metas propostas.....	31
6.9.3	Especificar a utiliza�o das horas t�cnicas, quando for o caso.....	38
7	– PLANO DE APLICA�O DOS RECURSOS DA PARCERIA.....	38
7.1.	Descri�o de receitas expressa pelo valor do conv�nio (De acordo com valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALA�O DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORA�O).....	38
7.1.1	Valor Mensal	
7.1.2	Valor anual ou do per�odo	
7.1.3	Valor Total da Parceria	
7.2.	Descri�o de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir).....	39
7.3.	Descri�o das despesas que ser�o rateadas (utilizar os itens 7.3.1 a 7.3.6 para cada despesa rateada).....	42
7.3.1.	Tipo de despesa (custo direto ou indireto):	
7.3.2.	Descri�o da(s) despesa(s)	
7.3.3.	Unidades envolvidas	
7.3.4.	Valor total da despesa	
7.3.5.	Valor do rateio por unidade	
7.3.6.	Mem�ria de c�culo utilizado para rateio	
8	– OP�O POR VERBA DE IMPLANTA�O (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instru�o Normativa 03/SMADS/2018).....	42
8.1.	() n�o solicitarei verba de implanta�o	
8.2.	() solicitarei verba de implanta�o no valor estimado de R\$	



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

9- CONTRAPARTIDAS (de acordo com instrumental a seguir).....	43
10 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA.....	46
10.1. Parcela única	
10.1.1. Valor da Verba de Implantação: R\$	
10.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$	
10.1.3. Contrapartidas em serviços (indicar o mês): R\$	
10.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$	
10.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para o início da parceria e último mês do exercício em curso).....	46
11 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO.....	47



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO  GUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de V nculos
- 1.2 Modalidade: N cleo de Conviv ncia de Idosos
- 1.3 Capacidade de atendimento: 100 idosos, sendo 60 vagas destinadas atividades no conv vio e 40 vagas destinadas ao acompanhamento social em domic lio.
- 1.4 N  total de vagas: 100
 - 1.4.1 Turnos: Vespertino
 - 1.4.2 N  de vagas x turnos: N o se aplica
 - 1.4.3 N  de vagas x g neros: N o se aplica
- 1.5 Distrito (s) poss vel (s) para instala o do servi o: Jardim  ngela
- 1.6  rea de abrang ncia do servi o (em distrito (s)): Jardim  ngela

2- IDENTIFICA O DA PROPONENTE

- 2.1 Nome da OSC: Instituto de Recupera o e Nata o  gua Cristalina
- 2.2 CNPJ: 02.498.522/0001-90
- 2.3 Endere o Completo: Avenida Alexandrina Malisano de Lima, 501 – Jardim Herculano – S o Paulo
- 2.4 CEP: 04920-000
- 2.5 Telefone(s): 5831-1628 / 5834-5056
- 2.6 E-mail: social@irnac.com.br
- 2.7 Site: www.irnac.com.br
- 2.8 Nome do (a) Presidente da OSC: Raymundo Caetano Pinto
 - 2.8.1 CPF: 577.530.758-53
 - 2.8.2 RG /  rg o Emissor: 8.180.289-4 SSP
 - 2.8.3 Endere o Completo: Avenida Alexandrina Malisano de Lima, 501 – Jardim Herculano – S o Paulo



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Núcleo de Convivência para Idosos Água Cristalina está inserido no Distrito do Jardim Ângela, administrado pela Subprefeitura de M Boi Mirim, zona sul do município de São Paulo. É uma região que conta com cerca de 90 bairros, e um total de 325.772 habitantes, de acordo com os dados do SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados), que vivem em terrenos irregulares situados em áreas de mananciais. A população vive com renda mensal de até ¼ salário mínimo.

É um território que apresenta contradições no seu cenário, pois é composto por morros, favelas e ruas elitizadas, tendo em vista que as margens da Represa do Guarapiranga são possíveis visualizar mansões, moradias de luxo e clubes náuticos, com áreas de lazer destinadas para banho da população.

O Jardim Ângela é uma região periférica, de alta vulnerabilidade social, e longe de grandes centros, que enfrenta carência de infraestrutura básica e insuficiência de equipamentos públicos, ficando a margem da pobreza e exclusão.

Em decorrência disso, também é um distrito caracterizado por forte atuação de movimentos sociais que reivindicam melhores condições de vida, transformam o território com estratégias de enfrentamento das situações de vida e conquistas dos direitos sociais básicos, para crianças, jovens, famílias e idosos.

O Censo Demográfico de 2010 aponta que o território de M Boi Mirim tem 38.836 idosos, o que representa 27% da totalidade de habitantes. O Índice de Envelhecimento aponta que 18,84% são do sexo masculino e 24,66% do sexo feminino.

De acordo com o Artigo 10 da Política Nacional do Idoso, é competência dos órgãos e entidades públicas prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais, na área da promoção e assistência social.



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO  GUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

Sendo assim, em se tratando de equipamentos p blicos, com rela o    rea da sa de, o Distrito do Jardim  ngela   contemplado com 03 AMAS – Assist ncia M dica Ambulatorial; 01 Centro de Aten o Psicossocial – Caps Adulto; 01 Centro de Especialidades Odontol gicas – CEO; 01 Centro Especializado em Reabilita o – CER; 02 Hospitais e 16 Unidades B sica de Sa de. Entretanto, a regi o ainda n o cont m nenhuma unidade de refer ncia   sa de do idoso, sendo encaminhados quando necess rio, para equipamentos de bairros vizinhos.

No que diz respeito   pol tica de assist ncia social o territ rio possui um Centro de Refer ncia Especializado de Assist ncia Social – CREAS, que oferece servi os especializados e continuados a fam lias e indiv duos nas diversas situa es viola o de direitos; 01 Centro de Refer ncia de Assist ncia Social – CRAS, que   a porta de entrada para a rede socioassistencial, respons vel por executar os servi os, programas e projetos sociais desenvolvidos pelo Governo Federal, Estadual e Municipal.

Na Prote o Social B sica, na modalidade de Servi os de Conviv ncia e Fortalecimento de V nculos, o territ rio de M Boi Mirim possui 12 N cleos de Conviv ncia para Idosos – NCI, e 01 Centro de Conviv ncia Intergeracional – CCINTER, que visam garantir a oferta de espa os de conviv ncia e socializa o.   importante ressaltar que a regi o n o possui oferta de servi os da Prote o Especial voltada para o p blico idoso, tais como Centro de Acolhida para Idosos e Institui o de Longa Perman ncia para Idosos.

Dentro desse contexto est  o bairro do Jardim Herculano, no qual o Nci  gua Cristalina est  inserido. O bairro possui em equipamentos p blicos uma Unidade B sica de Sa de – UBS; um Centro Especializado em Reabilita o – CER; uma Delegacia de Pol cia; uma Escola Estadual, e conta com duas linhas de  nibus. Tem como ponto favor vel um pequeno Parque Municipal Ecol gico como op o de lazer do bairro.   uma regi o que conta com entorno de 9.434 moradores, entre eles 1.105 idosos a partir de 60 anos, de acordo dados informados pela Unidade B sica de Sa de - UBS do bairro.



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO  GUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

Faz parte do bairro o Instituto de Recupera o e Nata o  gua Cristalina (IRNAC), parceira administradora do NCI, que   uma organiza o sem fins lucrativos, que surge no ano de 1995, quando o Sr. Raymundo e sua esposa com o objetivo de manter o tratamento aqu tico de sua filha portadora de defici ncia, fizeram uma piscina terap utica no quintal de sua casa. Os m dicos que acompanhavam o caso, vendo os resultados positivos, come aram a encaminhar outras crian as para que o Sr. Raymundo realizasse o mesmo tratamento com elas, visando tamb m sua recupera o. A demanda come ou a aumentar, e com esse crescimento, em 1998 o Sr. Raymundo e esposa fundaram uma Entidade Filantr pica para poder atender mais pessoas com necessidades especiais e ajudar outras fam lias, pois j  havia uma grande fila de espera.

Com os resultados alcan ados na recupera o dos pacientes e com a divulga o dos trabalhos realizados, a institui o obteve ajuda financeira de uma parceira, e em 1999 foi dado in cio a constru o de um Centro de Atendimento completo com salas para enfermaria, consult rios, fisioterapia de solo, sala de reuni o e uma piscina maior adaptada ao tratamento, e a obra foi conclu da somente em 2001, por meio da capta o de recursos, solicita o de doa oes e divulga o do trabalho, para manter seu principal objetivo que   o atendimento aos mais necessitados.

No ano de 2007 o Instituto assinou conv nios com a Secretaria Municipal de Sa de e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social para atendimento   pessoas com necessidades especiais.

Tal a o teve como objetivo geral proporcionar  s pessoas com necessidades especiais, aos idosos, seus familiares e a comunidade um tratamento amplo, visando os restabelecimentos f sicos, psicol gicos e inser o social, assegurando-os desta forma os direitos contidos conforme legisla o.

A partir desse servi o, come ou a surgir uma demanda de p blico idoso na organiza o, no qual um grupo de idosas se encontrava eventualmente, e se organizavam para realizarem atividades manuais de artesanato, que resultou em um espa o de conv vio comunit rio. Destes encontros foram surgindo relatos de



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO  GUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

situa es de dificuldades de como ser idoso e de questionamentos quanto a servi os voltados a esse p blico.

Desta demanda surgiu a necessidade da implanta o de um servi o voltado ao p blico idoso. Em 2009, a organiza o firmou um conv nio com a Secretaria Municipal de Assist ncia e Desenvolvimento Social (SMADS).

Para atender a demanda tais como pessoas com defici ncia f sica e mental, e idosos em situa o de vulnerabilidade social, a organiza o conta com os seguintes profissionais: Presidente; Gerente; Equipe T cnica (Assistente Social e Psic loga); Educador F sico; Fisioterapeutas; Operacionais e Equipe de Secretaria. Totaliza cerca de 15 funcion rios, e realiza aproximadamente mais de 7.191 atendimentos mensais no tratamento hidroter pico, e 1.000 no atendimento de forma direta pelo servi o aos idosos.

Tendo em vista que o n mero de pessoas idosas est  crescendo rapidamente com o aumento da expectativa de vida, diante desse panorama social, atualmente h  um aumento no desenvolvimento de programas que atendam as demandas desses idosos, e que oferecem condi es para um envelhecer com qualidade de vida.

O idoso   parte importante da din mica social. A vis o que a terceira idade   uma fase de improdutividade e fragilidade est  sendo rompida e um novo cen rio tem sido apresentado com o idoso sendo protagonista de leis que garantem seus direitos e uma qualidade de vida digna.

  poss vel, ent o, dizermos que o Nci   uma alternativa pertinente que, direta ou indiretamente, colabora para redu o e preven o de situa es de isolamento social e de institucionaliza o, para o fortalecimento de v nculos familiares e comunit rios, para garantir a es protetivas, contribuindo assim para um envelhecimento ativo, aut nomo e saud vel, pois o N cleo de Conviv ncia de Idosos – NCI, tipificado como Servi o de Conviv ncia e Fortalecimento de V nculos, por meio da Portaria n  46/SMADS/2010 e alterado pela Portaria n  09/SMADS/2012, destina-se ao segmento idoso com idade igual ou superior a 60 anos em situa o de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Considerando que o serviço tem como o objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, de forma a prevenir situações de riscos sociais, promovendo acessos a informações sobre direitos e serviços socioassistenciais e setoriais, e contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo do idoso, o NCI tem as seguintes metas de acordo com o artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Meta: Dimensão Estrutura Física e Administrativa

Indicador	Metodologia / Forma de Cumprimento	Avaliação
Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme aprovado no Plano de Trabalho	Assegurar e garantir que os cômodos e mobiliários aprovados no Plano de Trabalho sejam utilizados para o desenvolvimento das atividades do serviço.	Percepção Visual; Pesquisa de satisfação por meio de instrumental próprio.
Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço,	Assegurar, possibilitar e facilitar a disponibilidade de materiais diversos a fim de atender as necessidades das atividades, a fim de garantir o desenvolvimento das mesmas, e de acordo com os recursos da parceria.	Efetivação na realização das atividades; Pesquisa de satisfação por meio de instrumental próprio; Caixa de Sugestão.



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

previstos no Plano de Trabalho.		
Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	Garantir a preservação e zelo pelos cômodos e mobiliários do serviço, e realizar manutenção quando necessário de acordo com a disponibilidade de recurso da parceria.	Percepção Visual e incentivo /Comprometimento ao zelo e cuidado dos cômodos e mobiliários.

Meta: Dimensão Serviços, processos ou atividades

Indicador	Metodologia / Forma de Cumprimento	Avaliação
Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento – PDU elaborados ou atualizados no semestre.	Assegurar a atualização periódica dos prontuários, bem como registrar as ações de acompanhamento dos idosos, conforme atendimentos/visitas com a equipe técnica, por meio da utilização dos instrumentais implantados pela SMADS e das orientações da legislação vigente.	Instrumental de relatórios e acompanhamento do usuário; Disponibilidade dos mesmos para análise do Gestor de Parceria.

Meta: Dimensão Produtos ou Resultados

Indicador	Metodologia / Forma de Cumprimento	Avaliação
Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	Estimular a participação do idoso nas variadas propostas do serviço, a fim de aumentar o número de	Adesão e freqüência dos

	<p> aquisi�o de usu�rios; Proporcionar atividades adequadas ao p�blico alvo do servi�o, com intuito de fortalecer o sentimento de pertencimento do idoso; Identificar, localizar e realizar visitas domiciliares, a fim de mobilizar a participa�o de idosos nas atividades do servi�o ou para acompanhamento em domicilio resultando na constru�o do Plano de Desenvolvimento do Usu�rio – PDU de idosos em situa�o de vulnerabilidade social. </p>	<p> idosos nas propostas do servi�o; Visitas domiciliares freq�entes; </p>
<p> Card�pio elaborado nos Termos no Manual Pr�tico de Alimenta�o da SMADS e com participa�o dos usu�rios do servi�o. </p>	<p> Oferecer e assegurar uma alimenta�o por meio da continuidade da elabora�o de um card�pio, baseado nas sugest�es dos usu�rios, por�m que estejam de acordo com as Normas e Recomenda�es t�cnicas para alimenta�o servi�os socioassistenciais, conforme Portaria 45/SMADS/2015. </p>	<p> Pesquisa de satisfa�o por meio de instrumental pr�prio; Caixa de sugest�o e Aprova�o do Gestor de Parceria. </p>
<p> Execu�o das atividades previstas no Plano de A�o Semestral, compreendendo todas as suas dimens�es. </p>	<p> Assegurar e promover o desenvolvimento de a�es que estimulem e fortale�a a participa�o do idoso e da famlia no servi�o; a fim de propiciar o fortalecimento de v�nculos familiares e comunit�rios e </p>	<p> Rodas de Conversas; Pesquisa de satisfa�o por meio de instrumental pr�prio; Caixa de </p>



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

	<p>prevenir situações de risco social.</p> <p>Articular com a rede para ampliar o universo cultural e informacional do idoso de forma a contribuir para o acesso do usuário a direitos e serviços do território, de forma a fortalecer o protagonismo e empoderamento do idoso.</p>	<p>Sugestão; Análise pela gerência e equipe técnica.</p>
<p>Implantação de Mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.</p>	<p>Criar e desenvolver instrumentais de avaliação periódicos sobre as atividades do serviço; Incentivar e promover momentos de discussão para compartilhamento de idéias e exercício de cidadania entre os usuários, familiares e equipe de serviço.</p>	<p>Análise pela gerência e equipe técnica da avaliação, e aplicação de estratégias para atender as demandas apresentadas na pesquisa; Manter a caixa de sugestões para a coleta de contribuição dos usuários.</p>

Meta: Dimensão Recursos Humanos

Indicador	Metodologia / Forma de Cumprimento	Avaliação
<p>Percentual de profissionais que participaram de ao</p>	<p>Incentivar e oportunizar a participação dos profissionais em</p>	<p>Aplicação do conteúdo das</p>



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	formações oferecidas ao serviço pela SMADS, pela OSC ou outros parceiros.	formações no trabalho com os usuários.
Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.	Propiciar quadro de funcionários de acordo com o estabelecido pela Norma Técnica do Serviço socioassistencial, conforme a necessidade do serviço.	Avaliação pelo Gestor da OSC e Gestor de Parceria.

5 - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Para garantirmos o cumprimento das metas do serviço, seguiremos conforme descrito no item 4, visando à execução superior da proposta, conforme artigo 115 inciso §1º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, destacamos realizar periodicamente uma avaliação por meio de um breve questionário que abrange as propostas das atividades, a equipe, a estrutura física, bem como um espaço para críticas e sugestões de melhorias para o serviço, no qual baseado nessa avaliação, a equipe deverá elaborar estratégias para atender as demandas dos usuários.

Além disso, seguir o Plano de Ação Semestral, para atualização e adaptação das metas e atividades desenvolvidas e rever as metas junto ao Gestor de Parceria.

A partir dessa estratégia, espera-se conseguir cada vez mais a participação e colaboração dos idosos nas propostas do NCI, para o ganho de autonomia e



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

resgate de cidadania, em prol de despertar e preservar a independência, assim como o poder de decisão e escolha.

Creemos que por meio desta abordagem, ampliaremos a participação do idoso nas ações e nos grupos de discussões direcionados a política do Idoso. Nosso desejo é de permanente diálogo e articulação efetiva com a rede de serviços para que mensuremos as atividades desenvolvidas no projeto a fim de ampliar o leque de recursos - sociais, culturais, humanos, financeiros.

6 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA

O Núcleo de Convivência de Idosos – NCI, tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da Portaria nº 46/SMADS/2010 e alterado pela Portaria nº 09/SMADS/2012, destina-se ao segmento idoso com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares, no convívio comunitário e na prevenção às situações de risco social. Também oferece proteção social básica no domicílio, por meio de busca ativa para a identificação e o acompanhamento social de idosos em situações de riscos sociais.

6.1 Público Alvo:

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade social, sendo o público prioritário:

- beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- que apresentem vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, e cujas necessidades, interesses e disponibilidades indiquem a inclusão no serviço;

- inseridos em programas e serviços socioassistenciais de proteção especial de média complexidade.

6.2 Informações das instalações a serem utilizadas:

O Instituto de Recuperação e Natação Água Cristalina administra e realiza a manutenção do espaço com o intuito de garantir o pleno desenvolvimento das atividades. Todos os ambientes oferecem iluminação, ventilação, conservação, privacidade, higiene e acessibilidade adequada, tudo dentro das exigências físicas e materiais estabelecidos no edital e na proposta apresentada.

Para o desenvolvimento das atividades no serviço, o NCI possui bens duráveis e de consumo. Dessa forma, as instalações a serem utilizadas são:

- Fachada da Organização



- Salão Social: Este espaço é composto por 21 mesas e 99 cadeiras, 05 ventiladores; 01 Data-Show; 01 Lousa; 01 Quadro para recados; 01 Quadro de Planejamento Mensal; 01 Armário contendo

INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

equipamentos eletrônicos de áudio e vídeo: (01 Dvd; 01 Mesa de som; 02 Caixas acústicas; 01 Microfone); 01 Bebedouro.



- 01 Salão Social Superior



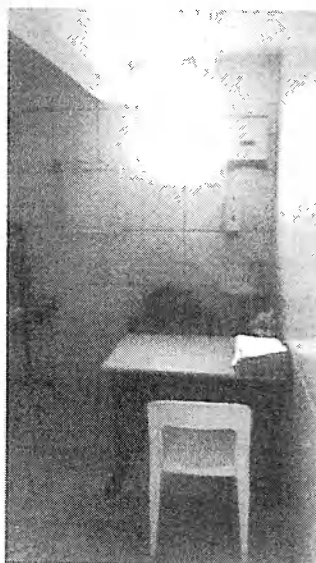
- 01 Sala Administrativa: Espaço utilizado para os serviços administrativos do NCI, pela equipe técnica, além do arquivo e

INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO  GUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

armazenamento dos materiais pedag gicos utilizados nas oficinas.
Cont m: 02 mesas de escrit rio; 03 Cadeiras; 03 Computadores; 01 Impressora; 01 arm rio de arquivo; 01 arm rio pequeno; 01 estante de aço; 03 prateleiras de madeiras; 01 Ventilador; 22 caixas organizadoras, 01 Caixa ac stica m vel.



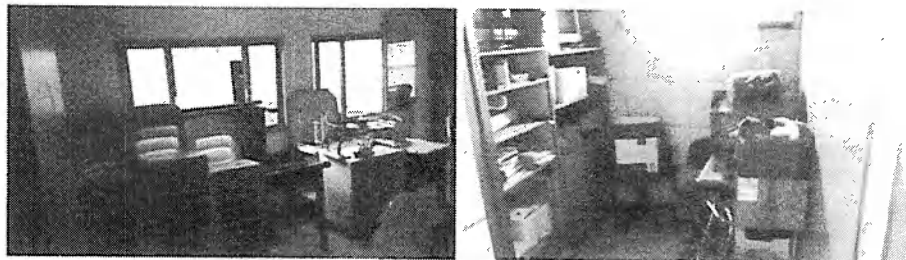
- 02 Salas de Atendimento composta por mesa e cadeiras para a realizaç o de atendimentos individuais.



- 01 Sala de Caf  composta por duas mesas e um microondas.

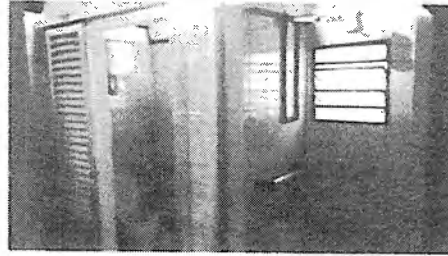


- **02 Salas Almoxarifado:** destinada ao armazenamento de bens e materiais do núcleo.

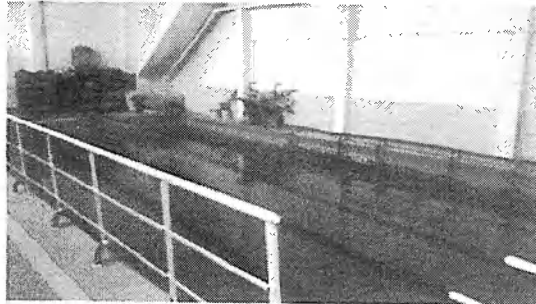


- **02 Banheiros:** 01 Masculino e 01 Feminino, revestido com piso e azulejos; composto por barras de apoio, portas de correr de alumínio; lavatório, dispenser de sabonete e papel toalha; banco para sentar, e armário roupeiro.





- **01 Piscina:** Utilizada pelos usuários para aulas de hidroginástica, conforme dias e horários pré-definidos.



- **01 Cozinha:** espaço no qual são preparadas pelas agentes operacionais as refeições/lanches para os usuários do serviço. Contém: 01 fogão de 04 bocas; 01 pia com torneira com balcão gaveteiro; 01 forno industrial; 01 frigobar; 01 batedeira; 01 liquidificador; 01 máquina de corte de frios; 01 espremador de suco industrial; 02 mesas aço inox; 02 armários suspensos de aço, além de utensílios básicos.



- **01 Cozinha Industrial:** 20 cadeiras estofadas; 10 mesas com base de mármore para 02 lugares; 01 freezer; 01 geladeira; 03 mesas balcão de mármore com armário; 01 fogão industrial de 04 bocas; 01 batedeira industrial 5 litros; 01 triturador; 01 seladora industrial; 03

prateleiras suspensas; 01 fritador elétrico; 01 forno elétrico; 01 microondas; 01 balança de precisão; 01 liquidificador semi industrial; 01 batedeira; 01 armário embutido com 02 portas; 01 cortador de frios industrial; 01 espelho de cozinha; 02 coifas com ar industrial; 02 ar condicionado.



6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

O material do presente plano de trabalho é direcionado ao público idoso em especial para ser desenvolvido no Núcleo de convivência para idosos Água Cristalina, porém vale ressaltar alguns avanços no que se refere ao reconhecimento da assistência social como política pública de direito. O Estatuto do Idoso prevê a assistência social como parte dos direitos fundamentais, determinando que a assistência social seja prestada, de forma articulada, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional do Idoso e demais normas pertinentes.

A assistência social foi reconhecida como direito pela Constituição Federal no ano de 1988, conforme seu Art. 203, que estabelece que a assistência social seja prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.

Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS (Lei 8.742 de 1993), no artigo 1º prevê a assistência social enquanto direito do cidadão e dever do Estado, no



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO  GUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

atendimento  s necessidades b sicas. E estabelece que a assist ncia social deve se realizar de forma integrada  s outras pol ticas p blicas, afim de garantir m nimos sociais e a promo o da universaliza o dos direitos sociais.

A Pol tica Nacional de Assist ncia Social (PNAS), por sua vez fundamenta a efetiva o dessa pol tica como “p blica de Estado” reconhecendo a como lei, alem de unificar os conceitos e procedimentos a serem adotados em todo o territ rio brasileiro, tais como o de monitoramento e avalia o como t ticas de amplia o e de fortifica o do campo assistencial, negando o passado das pr ticas clientelistas, assistencialistas e de caridade.

O Sistema  nico de Assist ncia Social (SUAS)   um sistema de prote o social p blico n o-contributivo, com gest o descentralizada e participativa, que regula e organiza os servi os, programas e benef cios socioassistenciais em que a Uni o, os estados, o Distrito Federal e os Munic pios s o co-respons veis por sua gest o e co-financiamento.

A organiza o e amplia o da Prote o Social se d  com a oferta dos servi os socioassistenciais e tem destaque com a cria o dos Centros de Refer ncia da Assist ncia Social (CRAS) e dos Centros de Refer ncia Especializada da Assist ncia Social (CREAS), concretizam a presen a e responsabilidade do poder p blico e reafirma a perspectiva dos direitos sociais. As a o es da prote o social se dividem em dois tipos: Prote o Social B sica (Preven o) e Prote o Social Especial de m dia complexidade e alta complexidade (Prote o).

De acordo com Tipifica o Nacional de Servi os Socioassistencias, os Servi os de Conviv ncia e Fortalecimento de V nculos, possuem car ter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirma o dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipat rias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Ele   realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisi o es progressivas aos seus usu rios, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com fam lias e prevenir a ocorr ncia



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

A Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda consiste na articulação entre serviços, benefícios socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias do PBF, PETI, BPC e benefícios eventuais, no âmbito do SUAS.

A Comissão Intergestores Tripartite (CIT), após um intenso e profundo processo de discussão, concebeu e pactuou a Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009, que estabelece procedimentos necessários para garantia e oferta prioritária de serviços socioassistenciais. O Protocolo norteia o planejamento e a execução de ações orientadas pela perspectiva da Vigilância Social, uma vez que é a partir do processamento e análise das informações que será feita a identificação destas famílias, assim como sua localização no território, viabilizando a busca ativa e a inserção das mesmas nos serviços socioassistenciais do SUAS.

Tem como intuito qualificar o atendimento a indivíduos e famílias e potencializar estratégias para a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o acesso à renda e a garantia de direitos socioassistenciais; por meio do Cadastro Único para Programas Sociais e o Cadastro do BPC como base de dados para a realização de diagnóstico de vulnerabilidade e risco no território. Assim como instituir um padrão de procedimentos de gestão, instrumentos para a coleta de dados e geração de informações, indicadores para o monitoramento e a avaliação do atendimento das famílias, além de propor mecanismos que fortaleçam sistematicamente a articulação da rede socioassistencial.

São Paulo é um município que possui gestão plena na execução da política de assistência social. A gestão municipal desta política é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), como parte



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

integrante do SUAS. Os principais instrumentos de gestão são o Plano Municipal de Assistência Social (PLAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

As Supervisões de Assistência Social/ SAS no município correspondem aos nomes das subprefeituras e são ligadas à SMADS e têm como principais atribuições a coordenação da gestão, a execução e a avaliação da rede socioassistencial em São Paulo.

A política municipal de assistência social está voltada para o atendimento integral às famílias, às crianças e adolescentes, às mulheres, aos idosos, às pessoas em situação de rua e às pessoas com deficiência, estabelecendo-se como prioridade os segmentos que se encontrem em situação de maior vulnerabilidade social. Especificamente em São Paulo, a Portaria 46/2010/SMADS dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município e a regulação de parceria as organizações sociais (OS) operada por meio de convênios.

O NCI Água Cristalina, é um serviço que trabalha em regido pela LOAS, PNAS, SUAS faz parte da Proteção Social Básica e se reporta ao CRAS M' Boi Mirim. De acordo com Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias. Responde a modalidade de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos o trabalho desenvolvido com idosos tem como foco promover atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, autônomo e de sociabilidades, com intuito de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além da prevenção de situações de risco social.

O atendimento compreende a garantia dos direitos socioassistenciais, o acesso à rede de serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas. A intervenção social esta pautada nos interesses e demandas dos idosos com experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorizem suas vivencias e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

Por fim, para garantir a vinculação da ação, propomos articular reuniões, fóruns e encontros com as redes sócio-assistencial do Distrito de M Boi Mirim e outras políticas publicas.



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

Além das articulações com as Unidades Básicas de Saúde, Programa Saúde da Família, Benefício de Prestação Continuada, Programas de Transferência de Renda, Centros de Referência dos Direitos do Idoso.

Assumir total compromisso com as diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo e com as normas para a democratização da gestão dos serviços prestados contribuindo para o desenvolvimento integral da pessoa garantindo os direitos do cidadão, sempre de acordo com previsto na Constituição Federal, nas Leis Federais nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), 10.741 de 10 de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Em respeito à PMAS-SP, PNAS, LOAS, SUAS, buscamos ao máximo atender as diretrizes estabelecidas pelos mesmos, pois o serviço realizar visitas domiciliares, o que nos permite um monitoramento da situação de vulnerabilidade ou risco social do território e do domicílio, ocorre também grupos socioeducativos com foco no desenvolvimento de suas potencialidades, autonomia, sociabilidade e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio a ampliação de repertório cultural e a articulação do sistema de garantia de direitos.

6.4 Forma de acesso dos usuários e controle de demanda ofertada:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de abrangência.

O serviço deverá destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS. A complementação da capacidade, de 40% das vagas, será preenchida com demanda identificada pelo serviço e deverá ser validada pelo CRAS, por meio de seu gestor de parceria.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deverá articular com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS o encaminhamento de idosos vitimizados por violência, exploração ou abandono.



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

O acesso também pode ser espontâneo, pela iniciativa do próprio idoso ou da sua família, bem como encaminhamentos da rede sócioassistenciais.

Para controle de demanda será mantido o arquivo com os prontuários dos usuários, onde devem constar todas as anotações pertinentes, tais como: dados cadastrais; relatórios de acompanhamento social; Atestado médico para uso da piscina, lista de presença para assinatura, todos de acordo com os instrumentais regidos pela SMADS.

6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

O trabalho desenvolvido no NCI se baseia na relação dialógica de Paulo Freire, no qual entendemos que o ser humano é portador do saber, e que por meio da troca de experiências, conhecimento e vivências, o indivíduo aprende/desenvolve, interagindo com o seu meio e a sociedade.

Nossa metodologia se fundamenta em acompanhar o cumprimento de medidas e atividades para que o idoso atendido possa gozar de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando lhes por meios socioassistenciais oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social. Dessa maneira utilizamos as seguintes ações:

- **Acolhimento e escuta:** realizada pelas técnicas (Assistente Social e Psicóloga), no qual consiste no processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelos idosos, bem como da oferta de informações sobre o serviço.
- **Atendimento individual e familiar:** tal atividade é realizada pelas técnicas Assistente Social e/ou Psicóloga, com o objetivo de conhecer a dinâmica de vida do idoso e de sua família, garantindo a preservação de sua história, identidade e integridade.



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

- **Busca ativa:** realizada pela equipe técnica, envolve identificar idosos beneficiários do BPC no território, de forma a conhecer sua realidade social e sua dinâmica familiar, a fim de mobilizá-los a participar das atividades do núcleo, obter conhecimento do território e dos recursos sociais, bem como contatos com atores sociais locais e políticas setoriais.
- **Visitas domiciliares:** realizada pelas técnicas – Assistente Social e Psicóloga-, para localizar e mobilizar os idosos a participar de atividades no serviço, para o acompanhamento domiciliar, para subsidiar a elaboração do PDU, e para as situações de conflitos, violação de direito e demais situações de risco identificadas. A partir das listagens dos beneficiários BPC idoso, e da parceira com a Unidade Básica de Saúde do bairro, por meio da estratégia de visita domiciliar, deverá ser planejada, de maneira a garantir a prestação de serviço aos idosos e familiares no espaço físico do NCI.
- **Encaminhamentos:** a partir da compreensão da demanda, orientar e direcionar os idosos ou sua família a serviços da rede socioassistenciais, de forma a promover informações, o acesso a direitos e a conquista da cidadania. Pressupõem contatos prévios e posteriores do técnico com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão do idoso ou algum membro de sua família.
- **Estudo social:** realizado pela equipe técnica, consiste em coletar dados dos idosos e seus familiares, em interpretar e elaborar um posicionamento técnico sobre a situação apresentada. A interpretação da situação é construída através da realização de estudo de documentos, entrevistas, entrevista domiciliar e, quando necessário, coleta de informes na comunidade.



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:

Como forma de monitoramento o serviço deverá cadastrar e manter o prontuário do usuário por meio dos instrumentais estabelecidos pela Norma Técnica Socioassistenciais da Proteção Básica, estabelecidos na Portaria nº 46/SMADS/2010 e alterada pela Portaria 09/SMADS/2012, a fim de se obter um acompanhamento do usuário. Além disso, também será utilizado o Quadro Situacional dos Idosos, um instrumento eletrônico composto por seis planilhas, que permite obter uma visão geral dos atendidos pelo serviço, no que diz respeito a caracterização do usuário; atividades desenvolvidas pelo serviço; interlocução com a rede; desligamentos e inscrições, e controle de frequência, bem como a identificação de dificuldades para enfrentamento dos problemas.

O serviço utilizará para monitorar e avaliar os resultados a Tipificação da Rede Socioassistencial da Portaria 46/2010/SMADS:

Indicador	Percentual de idosos ingressantes, com perfil para BPC, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no trimestre.
Metodologia / Forma de Cumprimento	Identificar e informar aos usuários ingressantes com perfil do benefício, o encaminhamento para obtenção do mesmo.
Avaliação	Instrumental de Matrícula; Retorno do cadastro para o benefício nos órgãos responsáveis.

Indicador	Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre.
Metodologia / Forma de Cumprimento	Acompanhamento por meio de instrumental de controle, com identificação dos idosos que se encontram dentro do grupo de beneficiários.
Avaliação	Instrumental de controle

Indicador	Percentual médio de ocupação das vagas nas atividades do serviço
Metodologia / Forma de Cumprimento	Idosos matriculados no serviço devidamente informado da grade de atividades, de modo que facilite que os usuários programem sua participação, facilitando a taxa de ocupação.
Avaliação	Lista de Presença

Indicador	Percentual médio de idosos em situação de vulnerabilidade física, social ou econômica com Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU desenvolvido no trimestre.
Metodologia / Forma de Cumprimento	Identificar por meio de visita domiciliar idosos em situação de vulnerabilidade, e desenvolver e atualizar o PDU dos usuários.
Avaliação	Instrumentais com registros detalhados das ações desenvolvidas com os idosos.

Indicador	Percentual de idosos ingressantes, com perfil para PTR, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no trimestre.
Metodologia / Forma de Cumprimento	Possibilitar e informar aos usuários ingressantes com perfil do benefício, o encaminhamento para obtenção do mesmo.
Avaliação	Comprovante de cadastro do Cras

Indicador	Percentual médio das famílias de idosos que participaram de atividades socioeducativas no serviço durante o trimestre.
Metodologia /	Incentivar e oportunizar a participação dos familiares



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

Forma de Cumprimento	dos usuários nas atividades socioeducativas desenvolvidas no serviço.
Avaliação	Adesão a participação nas atividades

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

A família é a primeira rede de apoio para o idoso, no qual este encontra a assistência necessária para suas dificuldades e necessidades. É um elemento fundamental para o bem-estar do idoso, pois essas relações propiciam para uma sensação de pertencimento, aspecto fundamental para um envelhecimento com qualidade de vida.

A família é considerada extremamente importante na vida dos idosos, no entanto o convívio familiar pode gerar grandes conflitos, e neste sentido é necessário que seus integrantes entendam o comportamento dos seus idosos.

Sendo assim, o NCI, procura assegurar um espaço de encontro para desenvolvimento de ações sociais que propiciem para o convívio, interação e integração, de modo a fortalecer o vínculo familiar e comunitário, e garantir o acesso as redes setoriais e socioassistenciais, por meio das seguintes formas:

Atendimento Familiar – no qual as atividades prevêm: busca ativa; acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; estudo social; realização de grupos de convivência com famílias dos idosos ou com o grupo familiar do idoso; identificação de idosos elegíveis para os Programas de Transferência de Renda ou para o Benefício de Prestação Continuada.

Esta atividade tem por objetivo a prevenção a situações de agravo que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais, o isolamento e abrigamento institucional.



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

Reuniões socioeducativas com famílias - O objetivo central é incentivar o convívio e fortalecer vínculos afetivo, solidários e a função protetiva da família, por meio da discussão de temas diversificados, com ênfase no processo de envelhecimento. São realizadas atividades socioeducativas, por meio de reuniões, com os familiares/cuidadores dos idosos, ou com o idoso em seu grupo familiar, por meio de desenvolvimento de estratégias para estimular e potencializar recursos das famílias e da comunidade no processo de alcance de autonomia, independência e condições de bem-estar dos idosos.

6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede sociassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial:

São realizados parcerias e encaminhamentos necessários para os seguintes serviços:

- CEU's – os espaços serão utilizados para atividades culturais (teatro, coral, datas comemorativas, apresentações, etc.).
- UBS Jardim Herculano – parceira com os agentes comunitários na busca ativa e visitas domiciliares, bem como informativos sobre questões de saúde e campanhas.
- CER – Centro Especializado em Reabilitação – encaminhamentos realizados pelos fisioterapeutas para o NCI quando há necessidade, com objetivo de socialização do idoso.
- CAPS – encaminhamentos para familiares dos idosos.
- CREAS – encaminhamentos nos casos de média complexidade.
- Transporte: Atendê / Sptrans – solicitação para utilização do Atendê aos usuários que possuem alguma deficiência, e bilhete único do idoso.
- CRAS – articulação entre os serviços.
- Previdência Social – solicitação de benefícios.
- Biblioteca Municipal Belmonte – espaço utilizado para realização de apresentações de atividades desenvolvidas pelo grupo a seus familiares, e participação em eventos conforme agenda do local.
- Parque Municipal Ecológico do Jardim Herculano – espaço no qual são realizadas atividades externas com os usuários.



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

Função	Escolaridade	Quantidade
Gerente de Serviço	Nível Superior em Serviço Social	01
Técnico Assistente Social	Nível Superior em Serviço Social	01
Técnico Psicólogo	Nível Superior em Psicologia	01
Agente Operacional	Ensino Médio Completo	02
Total de Profissionais =>		05
Horas Oficinas	32 horas / Mês	08 horas / Semana

6.9.1 especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:

Função	Escolaridade	Carga Horária	Atribuições / Competências
01 Gerente de Serviço	Nível Superior – Graduação em Serviço Social	20h semanais	Elaboração o planejamento semestral e mensal e cronograma de atividades; Gerenciamento do quadro de profissionais e contratação de oficinairos; Coordenação e acompanhamento as atividades dos oficinairos; Propiciar condições a execução das atividades programadas; Manter e desenvolver articulação com a rede socioassistencial; Acompanhamento e monitoramento o trabalho com os idosos; Responsabilidade pela gestão operacional e administrativa.
			Habilidades
			Liderança; Iniciativa; Flexibilidade; Persuasão; Relacionamento Interpessoal; Trabalho em Equipe; Comunicação; Agilidade para tomar decisões; Empatia;



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO  GUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

			Capacidade cr�tica; Comprometimento.
01 Assistente Social	N�vel Superior – Gradua�o em Servi�o Social	20h semanais	Acolhimento, escuta e atendimento individual e grupal; Participa�o na elabora�o do planejamento semestral e mensal; Realiza�o do mapeamento da �rea de atua�o do servi�o; Elabora�o o cronograma das atividades semanais; Divulga�o na comunidade o funcionamento do servi�o; Realiza�o atendimento da demanda e matricula do idoso; Orienta�o e encaminhamento para obten�o de benef�cios assistenciais; Desenvolvimento reuni�es socioeducativas com os idosos e suas fam�lias, Busca ativa e acompanhamento domiciliar; Elabora�o de relat�rios; Desenvolvimento de atividades socioeducativas.
			Habilidades
			Iniciativa; Flexibilidade; Persuas�o; Relacionamento Interpessoal; Trabalho em Equipe; Comunica�o; Agilidade para tomar decis�es; Empatia; Proatividade; Esp�rito de colabora�o; Comprometimento.
01 Psic�loga	N�vel Superior – Gradua�o em Psicologia	20h semanais	Acolhimento, escuta e atendimento individual e grupal; Participa�o na elabora�o do planejamento semestral e mensal; Realiza�o do mapeamento da �rea de atua�o do servi�o; Elabora�o o cronograma das atividades



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

			<p>semanais; Divulgação na comunidade o funcionamento do serviço; Realização atendimento da demanda e matrícula do idoso; Orientação e encaminhamento para obtenção de benefícios assistenciais; Desenvolvimento reuniões socioeducativas com os idosos e suas famílias, Busca ativa e acompanhamento domiciliar; Elaboração de relatórios; Desenvolvimento de atividades socioeducativas.</p> <p style="text-align: center;">Habilidades</p> <p>Iniciativa; Flexibilidade; Persuasão; Relacionamento Interpessoal; Trabalho em Equipe; Comunicação; Agilidade para tomar decisões; Empatia; Compreensão; Espírito de Colaboração; Comprometimento.</p>
02 Agentes Operacionais	Ensino Médio Completo Ensino Fundamental Completo	20h semanais	<p>Preparação de lanches; Conservação da higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta dos lanches; Conservação e preservação dos equipamentos e utensílios relacionados a cozinha; Auxílio na organização do espaço que ocorrem as atividades para os idosos; Apoio ao gerente e técnicos quando necessário; Execução de serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; Zelo pelo espaço físico do serviço.</p> <p style="text-align: center;">Habilidades</p>



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

			Iniciativa; Flexibilidade; Relacionamento Interpessoal; Trabalho em Equipe; Comunicação; Agilidade para tomar decisões; Empatia; Compreensão; Espírito de Colaboração; Comprometimento.
Oficineiros	Nível de instrução médio ou superior	32 Horas Mensais / 08 Horas Semanais	Planejar e realizar oficinas; Elaborar material de divulgação; Esclarecer metodologia; Organizar o espaço; Participar de reuniões; Avaliar as oficinas.
			Habilidades
			Iniciativa, Eficiência e Efetividade Comprometimento, Persistência e Criatividade; Conhecimento e curiosidade e Administração do Tempo; Autoconfiança, Pró-atividade; Facilidade na comunicação oral e escrita

6.9.2 especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:

Gerente de Serviço:

- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS, as necessidades dos usuários do serviço e o mapeamento do território;
- Elaborar cronograma de atividades em conjunto com a equipe técnica;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Gerenciar o quadro de profissionais e contratação deicineiros, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

informações com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme orienta a legislação em vigor;

- Coordenar e acompanhar as atividades dos oficineiros, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre as oficinas ofertadas, a adesão e avaliação dos idosos;
- Propiciar condições para a execução das atividades programadas para os idosos, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos;
- Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com os idosos, conforme planejado;
- Encaminhar idosos e suas famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais;
- Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;
- Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO  GUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

da articula o com o CRAS, CREAS e rede intersetorial, de acordo com a necessidade;

- Monitorar a realiza o de visitas domiciliares a partir das listagens encaminhadas pelo CRAS e a realiza o do Plano de A o estabelecido para o trabalho;
- Assegurar o fornecimento de lanche para os idosos nas atividades grupais, de acordo com as orienta es estabelecidas por SMADS;
- Realizar avalia o trimestral e anual do atendimento aos idosos acompanhados pelo servi o, conforme indicadores de avalia o, em conjunto com o t cnico do CRAS, supervisor do servi o;
- Receber e avaliar sugest es e demandas dos usu rios sobre as atividades do servi o;
- Coordenar reuni es de avalia o de atividades em conjunto com a equipe t cnica para manuten o ou redirecionamento delas;
- Emitir relat rios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas com os idosos atendidos, conforme instrumental espec fico;
- Encaminhar a DEMES e o relat rio mensal das a es desenvolvidas para o T cnico do CRAS, supervisor do servi o.
- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de presta o de contas e a DESP para a UPC e, trimestralmente, apresentar a DEGREF;
- Participar de processos de capacita o continuada promovidos por SMADS ou pela organiza o;
- Promover articula es e parcerias com institui es privadas, representantes do com rcio local, empresas, institui es de ensino e demais servi os locais visando   diversifica o no atendimento.



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

Técnicos:

- Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Elaborar o cronograma de atividades semanais;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em instrumental específico;
- Realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação, benefícios assistenciais e diretos de cidadania;
- Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados ao serviço;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento aos usuários;
- Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;
- Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação ao idoso e sua família;



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

- Realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de idosos e grupos de familiares;
- Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias e a comunidade;
- Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e técnico supervisor do CRAS, em qualquer tempo;
- Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;
- Realizar avaliações sistemáticas com os idosos, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;
- Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de idosos e famílias para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento;
- Acompanhar idosos, por meio de visita domiciliar, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Proceder à discussão de casos que necessitem de intervenção com a equipe técnica;
- Elaborar relatório quando da ocorrência de abandono, afastamento, ou desligamento do NCI;
- Proceder à orientação sistemática aos idosos em relação aos direitos

- socioassistenciais e Estatuto do Idoso, sensibilizando-os para prevenção e atuando quando da identificação de situações de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro;
- Elaborar e encaminhar ao CREAS relatórios sobre a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
 - Desenvolver ação de localização de familiares e/ou pessoas das relações do idoso, quando necessário;
 - Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo;
 - Desenvolver atividades que contribuam para os cuidados com idosos e na capacitação de seus cuidadores;
 - Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos idosos para o aprimoramento das atividades do serviço;
 - Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas;
 - Substituir o Gerente quando designado;
 - Alimentar sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo;
 - Realizar visita domiciliar ao idoso, quando solicitado pelo CRAS, e elaborar o respectivo relatório.

Agente Operacional – Cozinha/Limpeza Geral

- Preparar e oferecer lanches seguindo normas técnicas estabelecidas pelo Manual Prático para uma Alimentação Saudável – SMADS;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta de lanches;



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATACÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

- Conservar e preservar equipamentos e utensílios relacionados a cozinha/copa;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.
- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar pelo espaço físico do serviço;
- Conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização e proceder a higienização, dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

Oficineiros

- Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas dos idosos e potencialidades do território;
- Desenvolver atividades com grupos diversificados de idosos, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;
- Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;
- Esclarecer sobre a metodologia e os objetivos referentes á natureza da oficina;



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

- Organizar o espaço antes e após a atividade e responsabilizar-se pelo material a ser utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários nas atividades;
- Informar o técnico quando identificar suspeitas de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Estimular comportamentos que levem a um estilo de vida saudável;
- Encaminhar ao Gerente sugestões de atividades a partir do conhecimento das necessidades dos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades em conjunto com o gerente e a equipe técnica, sempre que solicitado;
- Avaliar o conteúdo das oficinas com os usuários e proceder ao registro em forma de relatório para aperfeiçoamento das ofertas e/ou redirecionamento.

6.9.3 especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

O serviço não é contemplado com horas técnicas, entretanto sempre que é disponibilizada, a equipe participa de capacitações oferecidas pela SMADS, ou de outras oportunidades que visam o aprimoramento dos profissionais, a fim de complementarmos na qualidade do atendimento às necessidades e demanda do serviço.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO).

VALOR MENSAL C/ ISENÇÃO COTA PATRONAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA
R\$17.557,13	R\$210,685,56	R\$ 1.053.427,80



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

7.1.1 Valor Mensal (de acordo com a isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for o caso: \$

7.1.2 Valor anual ou do período (valor mensal X quantidade de meses no exercício): \$

7.1.3 Valor Total da Parceria (valor mensal X 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60): \$

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD	
SAS	M BOI MIRIM
NOME DA OSC	INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO E NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
NOME FANTASIA	NCI ÁGUA CRISTALINA
TIPOLOGIA	SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
EDITAL	576/SMADS/2013
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	2013.0.252.495.6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	580/SMADS/2013
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	
RECEITAS	
VALOR MENSAL DE REPASSE	17.557,13
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
TOTAL DO REPASSE MENSAL	17.557,13
CONTRAPARTIDAS	
TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	57.226,26
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	12.106,63	0,00	12.106,63
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	4.458,34	992,16	5.450,50
VALOR MENSAL	16.564,97	992,16	17.557,13
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	16.564,97	992,16	17.557,13

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
		RE	RECURSOS HUMANOS
	RE	HORAS OFICINAS	3.533,15
	RE	ENCARGOS SOCIAIS	717,31
	RH	FUNDO PROVISIONADO	1.393,91
	OD	CONCESSIONÁRIAS	590,30
	OD	ALIMENTAÇÃO	2.451,83
	OD	MATERIAL PARA TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	518,34
	OD	TAXAS DE SERVIÇOS PUBLICOS OU EXERCICIO DE PODER POLICIA	50,00
	OD	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	100,00
	OD	MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE	300,00
	OD	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	200,00
	OD	TRANSPORTE DE USUÁRIO, QUANDO NECESSÁRIO, E PARA O SERVIÇO DE ACORDO C/ NECESSIDADES DAS AÇÕES DO TRABALHO	57,87
	OD	MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL	50,00
	OD	MANUTENÇÃO E REPARO DOS BENS PERMANENTES	90,00
	OD	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO	50,00
			16.564,97

Obsevações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETO	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
		OD	Serviço de Contabilidade



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

Obsevações:		
1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel		
2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.		

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE SERVIÇO	DAS 14 AS 18HS	20 HS SEMANAIS	2.164,04
TÉCNICO ASSISTENTE SOCIAL	DAS 14 AS 18HS	20 HS SEMANAIS	1.562,24
TÉCNICO PSICÓLOGO	DAS 14 AS 18HS	20 HS SEMANAIS	1.562,24
AGENTE OPERACIONAL	DAS 14 AS 18HS	20 HS SEMANAIS	586,87
AGENTE OPERACIONAL	DAS 14 AS 18HS	20 HS SEMANAIS	586,87
			6.462,26
HORAS OFICINAS		32 HS/MÊS	3.533,15
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			9.995,41

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS	516,98
PIS	64,62
VALE TRANSPORTE	135,71
	717,31

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
6.462,26	21,57%	1.393,91
<i>Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.</i>		

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	ELETRO DOMÉSTICO	28.053,45
B	INFORMATICA	6.123,41
B	MOBILIÁRIO	23.049,40
		57.226,73
<i>Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira</i>		

Data: 01/10/2018

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

RAYMUNDO CAETANO PINTO			
Nº do RG:	8.810.299-4		Nº do CPF: 577.530.758-53
Assinatura:			

7.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 7.3.1 a 7.3.6 para cada despesa rateada)

7.3.1. Tipo de despesa (custo direto ou indireto):

7.3.2. Descrição da(s) despesa(s):

7.3.3. Unidades envolvidas:

7.3.4. Valor total da despesa:

7.3.5. Valor do rateio por unidade:

7.3.6. Memória de cálculo utilizado para rateio:

TIPO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	Serviços Envolvidos	Valor Rateado	Memória de Cálculo do Rateio
CONCESSIONÁRIAS	AES ELETROPAUILO	OSC	245,15	10%
CONCESSIONÁRIAS	SABESP	OSC	245,15	10%

8 – OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

8.1. (X) não solicitarei verba de implantação

8.2. () solicitarei verba de implantação no valor estimado de : \$



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

9 - CONTRAPARTIDAS

SAS: M BOI MRIM					
TIPOLOGIA: SCFV - SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULO					
NOME FANTASIA: NCI ÁGUA CRISTALINA					
EDITAL: 576/SMADS/2013					
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 2013.0.252.495.6					
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:					
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 580/SMADS/2013					
Contrapartida de Bens					
Data	Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/2/18	APARELHO TELEFONICO	UNIDADE	1	34,90	34,90
16/2/18	AR CONDICIONADO CEMIDIA	UNIDADE	2	999,00	1.998,00
16/2/18	ARMARIO DE AÇO/COZINHA	UNIDADE	2	187,00	374,00
16/2/18	ARMARIO DE FERRO	UNIDADE	1	89,60	89,60
16/2/18	ARMARIO DE MADEIRA	UNIDADE	1	259,00	259,00
16/2/18	ARMARIO DE PAREDE/DISPENSA	UNIDADE	2	975,00	1.950,00
16/2/18	ARQUIVO DE AÇO	UNIDADE	1	338,00	338,00
16/2/18	BALANÇA DE PRECISÃO	UNIDADE	1	920,00	920,00
16/2/18	BATEDEIRA	UNIDADE	2	319,00	638,00
16/2/18	BATEDEIRA INDUSTRIAL 5 LT	UNIDADE	1	2.603,00	2.063,00
16/2/18	BEBEDOURO	UNIDADE	1	193,00	193,00
16/2/18	CADEIRA DE PLASTICO	UNIDADE	99	49,00	4.851,00
16/2/18	CADEIRA ESTOFADA	UNIDADE	20	133,00	2.660,00
16/2/18	CADEIRA GIRATÓRIA	UNIDADE	1	153,00	153,00
16/2/18	CADEIRAS DE PLASTICO	UNIDADE	4	42,00	168,00
16/2/18	CAIXA ACUSICA MÓVEL	UNIDADE	1	645,00	645,00
16/2/18	CAIXA ACÚSTICA	UNIDADE	2	739,00	1.478,00
16/2/18	CAIXA ORGANIZADORA	UNIDADE	22	39,00	858,00
16/2/18	COIFA INDUSTRIAL	UNIDADE	2	679,00	1.358,00
16/2/18	CORTADOR DE FRIOS	UNIDADE	1	1.349,00	1.349,00
16/2/18	CPU	UNIDADE	3	692,00	2.076,00
16/2/18	DATA SHOW	UNIDADE	1	1.999,00	1.999,00
16/2/18	DVD	UNIDADE	1	156,00	156,00
16/2/18	ESPELHO DE COZINHA	UNIDADE	1	200,00	200,00
16/2/18	ESPRESSO DE SUCO INDUSTRIAL	UNIDADE	1	229,00	229,00
16/2/18	ESTABILIZADOR	UNIDADE	2	195,00	390,00
16/2/18	ESTUFA P/ PÃO	UNIDADE	1	1.619,00	1.619,00



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

16/2/18	FOGÃO 4 BOCAS	UNIDADE	1	379,00	379,00
16/2/18	FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO	UNIDADE	1	1.079,00	1.079,00
16/2/18	FORNO ELETRICO TURBO	UNIDADE	1	1.307,00	1.307,00
16/2/18	FREEZER FRILUX INDUSTRIAL	UNIDADE	1	1.942,00	1.942,00
16/2/18	FRIGOBAR	UNIDADE	1	579,00	579,00
16/2/18	FRITADOR ELETRICO	UNIDADE	1	949,00	949,00
16/2/18	GABINETE COZINHA	UNIDADE	1	254,00	254,00
16/2/18	GELADEIRA /FREEZER	UNIDADE	1	2.489,00	2.489,00
16/2/18	IMPRESSORA EPSON	UNIDADE	1	450,00	450,00
16/2/18	LIQUIDIFICADOR COMUM	UNIDADE	1	56,00	56,00
16/2/18	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL	UNIDADE	1	431,00	431,00
16/2/18	MESA C/ BASE DE MÁRMORE	UNIDADE	10	299,00	2.990,00
16/2/18	MESA DE ESCRITORIO	UNIDADE	2	189,99	379,98
16/2/18	MESA DE INOX	UNIDADE	2	379,00	758,00
16/2/18	MESA DE PLÁSTICO	UNIDADE	21	69,99	1.469,79
16/2/18	MESA DE SOM	UNIDADE	1	410,00	410,00
16/2/18	MESA PARA IMPRESSORA	UNIDADE	1	179,00	179,00
16/2/18	MESA/BALCÃO MARMORE C/ ARMARIO	UNIDADE	3	970,00	2.910,00
16/2/18	MICRO ONDAS	UNIDADE	2	664,00	1.328,00
16/2/18	MICROFONE	UNIDADE	1	37,14	37,14
16/2/18	MODELADORA DE PÃES	UNIDADE	1	4.132,41	4.132,41
16/2/18	MOUSE	UNIDADE	3	5,90	17,70
16/2/18	MUNITOR	UNIDADE	3	331,00	993,00
16/2/18	PIA DE MARMORE	UNIDADE	1	219,00	219,00
16/2/18	PRATELEIRA DE MADEIRA	UNIDADE	3	59,00	177,00
16/2/18	PRATELEIRA SUSPENSA	UNIDADE	3	49,99	149,97
16/2/18	QUADRO BRANCO	UNIDADE	1	228,00	228,00
16/2/18	QUADRO CORTIÇA	UNIDADE	1	76,06	76,06
16/2/18	ROTEADOR	UNIDADE	1	49,00	49,00
16/2/18	SELADORA INDUSTRIAL	UNIDADE	1	360,00	360,00
16/2/18	TECLADO	UNIDADE	3	49,57	148,71
16/2/18	TRITURADOR INDUSTRIAL	UNIDADE	1	539,00	539,00
16/2/18	VENTILADOR	UNIDADE	1	145,00	145,00
16/2/18	VENTILADOR DE PAREDE	UNIDADE	4	142,00	568,00
TOTAL				35.334,55	57.226,26
Contrapartida de Serviços					
Data	Descrição de cada item	Unidade de	Quantidade	Valor	Valor



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

10 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

10.1. Parcela única

10.1.1. Valor da Verba de Implantação: R\$

10.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$

10.1.3. Contrapartidas em serviços (indicar o mês): R\$

10.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$

10.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para o início da parceria e último mês do exercício em curso).

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDA EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1	17.557,13		57.226,26	
2	17.557,13			
3	17.557,13			
4	17.557,13			
5	17.557,13			
6	17.557,13			
7	17.557,13			
8	17.557,13			
9	17.557,13			
10	17.557,13			
11	17.557,13			
12	17.557,13			
TOTAL	210.685,56		57,226,26	



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO  GUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

Obs.: A partir do exerc cio civil seguinte ser o 12 parcelas de igual valor at  o pen ltimo exerc cio. No ultimo exerc cio ser o referentes ao n mero de parcelas entre o primeiro m s e o m s de t rmino de vig ncia da parceria.

11 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avalia o ser o pautados por instrumentais desenvolvidos pelo servi o, aplicados periodicamente aos usu rios e familiares, bem como, ser o indicadores tamb m o acompanhamento e monitoramento da gest o de parceria. Sendo estes ent o os meios para aferir as metas citadas neste Plano de Trabalho, tendo como objetivo aprimorar e qualificar as a es desenvolvidas com os usu rios e familiares, oportunizando assim um processo cont nuo de elabora o de estrat gias para cumprimento das metas.

Os indicadores de avalia o e as metas previstas est o de acordo com o preceituado no artigo 115 da Instru o Normativa 03/SMADS/2018, conforme abaixo:

Dimens�o	Indicadores	Par�metros
1: Estrutura f�sica e administrativa;	Indicadores: C�modos e mobili�rios est�o sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho; Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedag�gicos, l�dicos e esportivos para realiza�o das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas espec�ficas da tipologia do servi�o, previstos no Plano de Trabalho; C�modos e mobili�rios se encontram em perfeitas condi�es de uso.	SUFICIENTE OU SUPERIOR;
2: Servi�os, processos ou atividades;	Indicadores: Percentual de Relat�rios, Prontu�rios, Plano de Desenvolvimento do Usu�rio – PDU.	SUFICIENTE OU SUPERIOR;
3: Produtos ou resultados;	Indicadores: N�mero de usu�rios atendidos / capacidade parceirizada do servi�o; Card�pio elaborado nos termos do Manual Pr�tico de Alimenta�o da SMADS e com participa�o dos usu�rios do servi�o; Execu�o das atividades previstas no Plano de A�o Semestral, compreendendo todas as suas dimens�es; Implanta�o de mecanismos de apura�o da satisfa�o dos usu�rios do servi�o e de canais de participa�o dos usu�rios na elabora�o do Plano de A�o.	SUFICIENTE OU SUPERIOR;
4: Recursos humanos	Indicadores: Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacita�o / atualiza�o de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras institui�es; Adequa�o da for�a de trabalho, no semestre, ao	SUFICIENTE OU SUPERIOR;



INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
CNPJ 02.498.522/0001-90

Dimensão	Indicadores	Parâmetros
	quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente a tipificação.	

Data: 19/10/2018

Raymundo Caetano Pinto

Presidente